ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Camara Municipal de Cachoeiras de Macacu
GABINETE DO PRESIDENTE

29 / 8 / 1968

A U T N O G R A F O

DELIBERAÇÃO Nº 416 DE 21 DE AGOSTO DE 1968.

A Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu decreta e eu sancion a seguinte deliberação:

Art. 1º - Fica o Excelentissimo Senhor Prefeito Municipal autor zado a abrir o crédito especial de NCR$12.000,00(doze mil cruzeiros n vos) para a ampliação do Grupo Escolar Marechal Floriano, em Japuiba, distrito dêste Municipio, em convênio com o fundo Estadual do ensino Primário.

Art. 2º - Os recursos para a cobertura do presente crédito são decorrentes da verba de NCR$12.000,00 (doze mil cruzeiros novos), lib rada pelo Govêrno Estadual em nome da Prefeitura Municipal de Cachoei de Macacu.

Art. 3º - A presente deliberação entrará em vigor na data de su publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 23 de Agosto de 1968.

Elpidio Pereira Braga

Elpidio Pereira Braga - Presidente.